

SÍLVIO ROMERO, EUCLYDES DA CUNHA, MANOEL BOMFIM E O EVOLUCIONISMO SOCIOLOGICO

*Maria José de Rezende**

Resumo: Refletir sobre as influências do evolucionismo sociológico nas discussões empreendidas por três pensadores brasileiros do final do século XIX e início do XX é o objetivo deste artigo. Suas obras revelam tanto as primeiras tentativas de construir uma interpretação do Brasil dentro dos pressupostos de Herbert Spencer, como um diálogo crítico, em vista das singularidades brasileiras, com o evolucionismo sociológico. Havia uma tensão latente nas reflexões de E. da Cunha, S. Romero e Manoel Bomfim quanto ao modo de incorporar, em suas análises, a teoria da evolução e os demais princípios biossociais.

Palavras-chaves: evolucionismo sociológico; mundo orgânico; mundo supra-orgânico; mudança social; cultura

INTRODUÇÃO

As interpretações do Brasil de Euclides da Cunha, Silvio Romero e Manoel Bomfim filiavam-se às perspectivas que buscavam a “identificação do(s) fator(es) (...) responsável(eis) pela evolução da sociedade” (Timasheff, 1965, p. 85), as quais tomaram corpo no decorrer do século XIX. As reflexões dos três pensadores discutidos neste artigo se distinguem em alguns pontos e convergiam em outros. Demonstrar-se-á que as distinções norteadoras de suas pressuposições em torno da sociedade brasileira e de sua possibilidade de mudança social devem ser procuradas, dentre outras razões de caráter político, em seus modos de filiar-se à corrente teórica dominante no campo das ciências sociais no final do século XIX: o evolucionismo sociológico.

Entre a segunda metade do século XIX e as duas primeiras décadas do século seguinte formou-se um amplo leque de teorias que visavam explicar a dinâmica

* Profa. Sociologia/UEL. Doutora em Sociologia/USP. Endereço: Rua Pio XII, 335 apto. 1104 – 86020-914 Londrina.

social. O evolucionismo era o fundamento de vários investimentos voltados para a compreensão dos elementos que impulsionavam as mudanças e definiam os seus sentidos. As inúmeras reflexões podem ser agrupadas em: organicismo evolucionista, de Herbert Spencer (1820-1903); Darwinismo social, de Walter Bagehot¹ (1826-1877), de Ludwing Gumplowicz (1838-1909), de Gustav Ratzenhofer (1842-1904), de Albion Small (1854-1926), de Graham Sumner (1840-1910); evolucionismo psicológico, de Lester Ward (1841-1913) e de Franklin Giddings (1855-1931); evolucionismo econômico, de Achille Loria (1857-1943); evolucionismo tecnológico, de Thorstein Veblen (1857-1929); evolucionismo demográfico, de Adolphe Coste (1842-1901) e organicismo não-evolucionista, de Paul Lilienfeld (1829-1903), de Albert Schaffle (1831-1903) e de Alfred Fouillée (1838-1912).

A menção a essas inúmeras correntes teóricas que se formaram na esteira da perspectiva evolucionista visa chamar a atenção para o fato de que a dinâmica social era o fio condutor que amarrava as principais reflexões formadoras da Sociologia como ciência. No entanto, não será possível detalhar todas elas no âmbito deste artigo. Esta abordagem enfatizará somente o evolucionismo organicista na medida em que foi, primordialmente, com esta corrente de pensamento que Sílvio Romero, Euclides da Cunha e Manoel Bomfim dialogaram para elaborar suas análises acerca das (im)possibilidades de mudança social no Brasil (Romero, 1977; 1943; 1969; Cunha, 1966; 1995; Bomfim, 1993; 1997, 1931).

José Carlos Barreto de Santana (Santana, 2001, p. 43) afirma que

Euclides da Cunha viria a traçar um breve perfil das influências científicas, esclarecendo que apenas 'uma minoria diminutíssima' da sua geração aceitara integralmente o comtismo, e 'a maioria permaneceu autônoma. (...) Basta a afirmativa incontestável de que em nossas indagações científicas preponderaram, exclusivos em toda a linha, o monismo germânico [Haeckel] e o evolucionismo inglês [Spencer].

Demonstrar-se-á, todavia, que eram detectáveis nos escritos destes pensadores brasileiros influências do evolucionismo social e não uma filiação cega a tais pressupostos. Todos os três redimensionaram, em vários de seus textos, as afirmações dos sociólogos europeus pertencentes àquela escola de pensamento. Isso era feito em vista de suas preocupações com as singularidades brasileiras de modo geral. Ou seja, S. Romero, E. da Cunha e M. Bomfim deparavam-se, em suas reflexões, com elementos sociais, econômicos, políticos e culturais que exigiam, em alguns momentos, a relativização das explicações do evolucionismo organicista.

A título de exemplo pode-se citar Silvio Romero que fazia questão de assinalar que a sua filiação era aos pressupostos teóricos de Spencer e de Gabriel Tarde – “um dos criadores da Sociologia analítica, que contribuiu significativamente para

¹ Gilberto Freyre afirma em *Sociologia: introdução ao estudo dos seus princípios* que o biossociólogo Walter Bagehot – “a quem se atribui a primeira sistematização sociológica do chamado Darwinismo” – exerceu grande influência sobre Joaquim Nabuco (Freyre, 1962, p. 329).

o declínio do evolucionismo” (Timasheff, 1965, p. 87) – ao mesmo tempo. Aquele último teria ampliado o conceito de evolução e refutado a tese de repetições na história, pressuposto orientador da maioria dos evolucionistas.

O autor de *Les lois sociales* (Tarde, 1898), argumentava Romero, “combatia a idéia de que as sociedades tiveram o mesmo ponto de partida e teriam o mesmo de chegada. Não havia, assim, uma mudança unilinear numa mesma ordem e extensão para todas as sociedades” (Romero, 1969, p. 572). Ao abraçar esta perspectiva Tarde se distanciava do evolucionismo organicista e abria caminho, segundo Romero, para as análises fundadas nas especificidades culturais e sociais de cada povo.

Gilberto Freyre afirma que Sílvio Romero mesmo “com todas as suas incoerências (...) teve, neste particular, a sabedoria de refugir aos exageros da interpretação das pesquisas biológicas de Darwin e de sua aplicação à Filosofia, à História, ao Direito, à Sociologia, à Criminologia” (Freyre, 1962, p. 328). A seu modo ele teria combatido o imperialismo biológico e procurado colocar o “estudo sociológico de processos sociais e de cultura, ao lado do estudo dos processos naturais e biológicos” (Freyre, 1962, p. 328).

I – O EVOLUCIONISMO ORGANICISTA DE HERBERT SPENCER: A BASE DA TRADIÇÃO NATURALISTA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS NO BRASIL

O evolucionismo organicista de Herbert Spencer “antecipou a formulação da teoria da evolução na biologia, especialmente a sua versão mais importante, estabelecida por Charles Darwin (1809-1882) em seu tratado fundamental sobre a *Origem das espécies*” (Sztompka, 1998, p. 219). De modo geral os estudiosos de teoria sociológica têm pontuado tanto os aspectos que aproximam o evolucionismo spenceriano do darwinismo quanto os traços que os distinguem. Tais diferenças teriam, então, produzido ramificações diversas no campo da teoria da evolução social (Timasheff, 1960; Levine, 1937; Goldthorpe, 1971; Freyre, 1962).

Observe-se que, a partir das décadas de 50, 60 e 70, com o desenvolvimento do neo-evolucionismo de Leslie White, de Talcott Parsons, de Julian Steward, de Marshall Sahlins, entre outros, tem sido uma tarefa cada vez mais árdua para a teoria sociológica contemporânea a realização de um mapeamento completo de todas as nuances indicadoras de (in)distinção entre os diversos ramos das teorias da evolução social. Muitos estudos sobre cultura, normas, regras sociais, diferenciação, sistemas simbólicos, etc., se complementam, se opõem, convergem e divergem dentro do amplo leque desta corrente teórico-metodológica (Lenski, 1975; Parsons, 1969, 1984; White, 1959; Steward, 1979; Sahlins & Service, 1960).

Neste artigo não serão discutidos os vários caminhos que a teoria da evolução social percorreu, uma vez que os intérpretes do Brasil, que serão abordados neste trabalho, dialogaram fundamentalmente com o evolucionismo social clássico, tanto na sua vertente spenceriana no caso de Romero e Cunha, quanto também

com a darwinista, no caso de Manoel Bomfim que fez em *A América Latina: males de origem*, uma das mais contundentes críticas a esta última.

Aquela primeira vertente

adota a embriologia como modelo e representa o crescimento da sociedade como o de um organismo, tornando-se não só maior como também diferenciada em órgãos e funções especializados (...). Uma segunda analogia biológica consiste na teoria darwiniana da evolução das espécies através da variação e seleção natural daquelas formas mais bem-adaptadas aos seus ambientes (...). A diferenciação (fundamento do evolucionismo spenceriano) vê a sociedade como análoga aos organismos simples, crescendo ao longo de sua vida; a seleção natural (fundamento do darwinismo social) vê as sociedades como análogas à variedade de espécies (populações de organismos), algumas das quais selecionadas como adaptações favoráveis, outras não. (Collins, 1988, p. 13)

O dado essencial do evolucionismo social, em suas duas vertentes principais expostas no parágrafo anterior, é a analogia que seus teóricos estabelecem entre as sociedades e os organismos ao advogar que tanto as primeiras quanto os segundos “são constituídos de elementos discerníveis (indivíduos/células) agrupados em unidades mais complexas (instituições/órgãos) e unidos, ou integrados, por certas redes de relações (vínculos sociais/anatomia orgânica)” (Sztompka, 1998, p. 180). A analogia entre os elementos orgânicos e os supra-orgânicos (sociais) no que diz respeito aos seus funcionamentos baseados em papéis e funções específicos é também central nesta escola de pensamento que ganhou supremacia no final do século XIX.

O evolucionismo sociológico – que precedeu o darwinismo social – manteve como o seu núcleo central a idéia de crescimento nos moldes da embriologia. As sociedades eram analisadas como totalidades singulares que passavam por diversos estágios similares aos elementos orgânicos. Nascimento, infância, juventude, maturidade, senilidade e morte eram fases pelas quais todas as organizações sociais deveriam passar (Sztompka, 1998, p. 180). Herbert Spencer, principal representante do evolucionismo sociológico de orientação fundada no crescimento orgânico, afirmava: “A evolução social pode ser definida como mudança da homogeneidade incoerente para a heterogeneidade coerente, coexistente com a dissipação do movimento e a integração da matéria” (Spencer, 1972, p. 71).

Quais seriam, então, os elementos definidores do processo evolutivo pelo qual passavam as sociedades? Nos moldes dos organismos, Spencer supunha que a vida social seguia sempre rumo a uma maior complexidade. Havia, assim, um processo linear de mudança do simples para o complexo, da desagregação para a agregação, da homogeneidade para a heterogeneidade e da instabilidade para a estabilidade. Em *On social evolution* ele atestava que tais desdobramentos atingiam indistintamente tudo o que era orgânico e supra-orgânico. A cultura, a política, a arte, a literatura, a ciência, etc. passavam por tais desenvolvimentos lineares e constantes.

(...) A Sociologia de Spencer tomou da biologia não só a noção de mudança evolucionista mas também o modelo de organismo. Em uma completa inver-

são da rejeição por Bentham da metáfora do corpo político como enganosa poesia, Spencer argumentou não só que a sociedade é como um organismo biológico mas que a sociedade é realmente um organismo. Usando esta noção, introduziu na teoria sociológica os conceitos embrionários de estrutura social, função da sociedade e equilíbrio sistêmico (...). (Levine, 1997, p. 134)

A afirmação de Spencer de que os seres humanos em geral e os povos em particular não podem ser tomados pelos cientistas sociais como uma totalidade homogênea inaugurou nas ciências sociais as conceituações de diferenciação, papéis, funções, prestígios, dentre outras, o que orientou várias interpretações no final do século XIX, inclusive no Brasil, de que os agrupamentos sociais “são fundamentalmente desiguais em relação ao legado hereditário, às experiências individuais, às condições ambientais em que vivem, às oportunidades e privações contínuas com que se defrontam” (Sztompka, 1998, p. 186).

Demonstrar-se-á nos próximos itens que Euclides da Cunha, por exemplo, embasava as suas análises acerca dos habitantes dos sertões de terras secas e de terras úmidas nos pressupostos de Spencer. Basta ver o seu modo de caracterizar tais populações a partir de seus legados hereditários, de suas experiências individuais e grupais em vista das condições ambientais em que viviam. No caso do sertanejo, por exemplo, as privações foram definidoras de modos de resistências e de lutas ímpares. Os rumos tomados pela guerra de Canudos se assentou, segundo ele, em um tipo de existência marcado pela fome, pela sede e pela solidão. A paisagem física e a social embramavam-se de modo a revelar as heterogeneidades constituidoras da vida social.

A diferenciação aparecia em Spencer como o próprio fundamento da evolução social à medida que ela alinhavava todo processo de construção de heterogeneidades que vão se ampliando sucessivamente. Pensando sempre em termos de estágios ele indagava sobre os mecanismos que iam produzindo progressos responsáveis pela impulsão das sociedades rumo à condições superiores.

Havia na compreensão de Spencer um percurso linear que ia do

estado simples (sociedades isoladas entre si, tendo todos os seus membros atividades idênticas ou similares e destituídas de organização política) para o complexo {em que aparecem a divisão do trabalho entre os indivíduos e a divisão de funções entre segmentos, adquirindo importância decisiva a organização política hierárquica. (Sztompka, 1998, p. 184)}

Este último estágio se desdobraria, então, em outros dois, os quais o sociólogo inglês denominava de duplamente complexo (por ter “território comum, constituição e leis permanentes”²) e de triplamente complexo. Neste último estágio já

² Nem todos os estudiosos de Spencer analisam do mesmo modo como se caracterizaria cada um destes estágios. Timasheff, por exemplo, vê no estado duplamente complexo o momento em que os clãs estariam unidos em tribo. Portanto, a própria noção de lei, e de território na acepção moderna não caberia (Timasheff, 1960, p. 66).

se estabeleceram “complexas totalidades sociais” envolvendo organizações de “estados-nação, federações de estados e grandes impérios” (Sztompka, 1998, p. 185).

O modelo evolucionário de Spencer vai estar na base de inúmeras reflexões sobre mudança nas ciências sociais. Os intérpretes do Brasil trabalhados neste artigo têm os pilares de suas indagações sobre o devir fundados numa concepção de história linear e voltada para o progresso social. As discordâncias de Sílvio Romero, por exemplo, quanto às seqüências cronológicas expostas pelo sociólogo inglês não punham em cheque a concepção evolucionista fundada na idéia de progresso social. Manoel Bomfim, por sua vez, não concordava com inúmeras pressuposições sobre progresso e desenvolvimento social de Spencer que serviam, segundo ele, para mascarar as reais razões do atraso econômico, político e social da América Latina, mas não havia em seus escritos um rompimento com os pressupostos lineares e diretivos do evolucionismo.

No plano filosófico estava em moda o evolucionismo, com sua confiança nas explicações de cunho biológico nos estudos sociais e a convicção de que havia raças humanas superiores e inferiores. No plano ideológico deve-se registrar a entrada do socialismo e do anarquismo. No plano da política internacional, era o começo da fase agressiva do imperialismo norte-americano na América Latina. As posições de Manoel Bomfim sofreram com certeza influência direta dessas circunstâncias, mas os seus pontos de vista discrepam da opinião dominante pelo arrojo e lucidez, fazendo dele um verdadeiro radical (...). (Cândido, 1990, p. 12)

A tese de Spencer de que a lei da evolução era de aplicabilidade universal influenciou expressivamente os intérpretes do Brasil do final do século XIX e do início do seguinte. Tanto E. da Cunha e S. Romero quanto M. Bomfim adotaram essas chaves explicativas dos fenômenos orgânicos para pensar a sociedade. Nos moldes do sociólogo britânico que advogava a busca “de uma explicação sistemática e genética de todo o cosmos, (ou seja) ‘uma explicação da transformação das coisas e das uniformidades finais que apresentam’” (Goldthorpe, 1971, p. 85), eles supunham também que havia um sentido preestabelecido no desenvolvimento das sociedades. O progresso social, político e científico aparece em seus escritos como o próprio fundamento da existência humana.

As influências de Spencer não impediu, no entanto, que estes pensadores voltassem parte de seus esforços para a tentativa de assinalar que havia diferenças analíticas entre o mundo social e o orgânico. Os paralelos³ entre os fenômenos biológicos e os sociais feitos pelo sociólogo britânico não foram incorporados in-

³ “A introdução do telégrafo elétrico foi considerada como análoga à evolução da esfera orgânica de um aparelho nervoso mais desenvolvido. As fibras nervosas e os fios do telégrafo eram classificados por Spencer como órgãos internunciais e (...) deviam portanto ser tratados como fenômenos geralmente comparáveis” (Goldthorpe, 1971, p. 87).

teiramente pelos intérpretes do Brasil aqui estudados. Ocorreu uma reelaboração das teses do evolucionismo organicista, mesmo porque não era raro, como no caso de Bomfim, negar qualquer similitude com as teses spencerianas.

A convicção do evolucionismo sociológico acerca do padrão de mudança vigente no decorrer da história da humanidade não somente influenciou as análises dos pensadores brasileiros analisados neste artigo, como também potencializou, em seus escritos, diversas polêmicas e dúvidas. Perpassava os seus textos a seguinte indagação: o mundo orgânico, o inorgânico e o supra-orgânico (social) seguem processos idênticos de diferenciação e integração na geração de mecanismos de modificações?

Suas respostas estavam, ora muito próximas dos ensinamentos do sociólogo britânico ora não. Havia momentos de acordos e de desacordos com as teses spencerianas que

de um lado, sob a influência das idéias lamarckianas, (...) considerava que dentro das sociedades humanas havia um processo de modificação mútua em movimento contínuo entre as várias instituições de controle social e as características dos indivíduos. Dessa forma as sociedades tendiam a se tornar progressivamente mais integradas, mais por consenso do que pela força, ainda mesmo quando a divisão do trabalho (a diferenciação) aumentava. Por outro lado, no entanto, seguindo o princípio da sobrevivência do mais capaz e a extensão darwiniana disso, fazia sobressair a parte desempenhada na evolução das sociedades pelo conflito social, e mais notavelmente pela guerra. (Goldthorpe, 1971, p. 87)

Estes dois últimos teriam tido, até a emergência da sociedade industrial, um amplo papel no processo evolutivo. A complexidade dos sistemas sociais fundada na coesão e na interação teria sido resultado do conflito, tanto que na área econômica ele teria potencializado continuamente a superação de etapas menos propícias à mudanças.

Deriva desta tese de Spencer a refutação de Manoel Bomfim a vários argumentos evolucionistas. Este último afirmava que aquele primeiro teria inaugurado, na Europa, uma Sociologia do egoísmo e da cobiça (Bomfim, 1993, p. 245) ao defender “que a vitória de um povo sobre outro tem sido, fundamentalmente, a vitória do social sobre o anti-social, ou do mais adaptado sobre o menos adaptado” (Timasheff, 1960, p. 56; Spencer, 1972; 1904; 1893). A colonização e suas atrocidades eram assim justificadas pelas ciências sociais nascentes, segundo o autor de *A América Latina: males de origem*.

Havia, no entanto, um outro aspecto da perspectiva de Herbert Spencer que exerceu grande influência sobre os formadores do pensamento social brasileiro mencionados neste artigo. Trata-se da concepção da

sociedade como uma espécie de sistema auto-regulável que poderia ser melhor compreendido por meio do estudo das partes que o constituíam e de padrão de interdependência, e por meio da análise das contribuições feitas

por cada uma das partes em benefício da manutenção do todo. (Goldthorpe, 1971, p. 89; Spencer, 1972; 1893)

Euclides da Cunha e Silvio Romero estavam convictos de que a sociedade deveria ser examinada em suas múltiplas partes. As noções daquele primeiro de que no Brasil encontravam-se cindidas a nacionalidade, a civilização, a sociedade e a cultura, filiavam-se aos pressupostos spencerianos.

As convicções de Spencer de que as formas institucionais autoritárias eram incompatíveis com os estágios sociais mais evoluídos e complexos, ou seja, com as sociedades modernas urbano-industriais, foram também problematizadas por Sílvio Romero e Euclides da Cunha à luz das condições políticas brasileiras instauradas com a república. Eles inquiriam sobre a incompatibilidade desta última com: o presidencialismo, o autoritarismo, o papel coercitivo do Exército a partir de 1889, a prevalência dos interesses pessoais no interior do Estado, etc.. Suas análises eram construídas em vista dos ensinamentos de Spencer segundo os quais a superação de instituições coercitivas e autoritárias era um indicador de evolução social. No caso do Brasil, estas últimas estavam em declínio, ou não? Havia prenúncio deste declínio? Eram visíveis sinais de progresso e/ou de estagnação em vista do modo como se encaminhavam os acontecimentos políticos (os desmandos do presidencialismo republicano analisados por Sílvio Romero e Euclides da Cunha) e sociais (a guerra de Canudos discutida por este último)?

A incompatibilidade de formas institucionais autoritárias com uma sociedade que intencionava alcançar o progresso social era pensada, por eles, pelo modo de Spencer

delinear uma evolução a longo prazo do caráter humano, desde um estágio primitivo marcado por instituições políticas repressivas orientadas para a guerra, até um moderno estágio civilizado em que indústria e comércio são exercidos por intermédio, predominantemente, de associações voluntárias. A capacidade de adaptação ao estado anterior implica um tipo egoísta de caráter, que é socializado por instituições sociais agressivas; em sociedades industriais, as repressões são abolidas quando os controles morais tornam-se internalizados e o caráter humano passa a ser essencialmente altruísta. (Levine, 1998, p. 134)

Spencer, defensor do *laissez-faire*, supunha a existência de incompatibilidades entre as ações governamentais voltadas para a intervenção em todos os âmbitos da vida econômica e social e a sociedade industrial que por sua complexidade tendia a rechaçar de tal modo tal intromissão que provocaria contínuos redimensionamentos das funções institucionais do Estado. Ou seja, este último e também os governos seriam ajustados à lógica de uma organização social que assumiria cada vez mais o papel de produtora das mudanças. Ele

menosprezou a capacidade do governo de desempenhar um papel construtivo e criador da mudança social e também a necessidade disso numa forma de

sociedade altamente complexa e dinâmica. Não obstante tudo isso, permaneceu de pé sua percepção que os sistemas sociais não poderão ser radicalmente modificados por simples intromissões legislativas e a sua preocupação com aquilo que foi chamado de 'as conseqüências não-intencionais de ações sociais intencionais'. (Goldthorpe, 1971, p. 90)

Verificar-se-á como os intérpretes do Brasil mencionados aqui incorporavam e/ou recusavam, em vista das especificidades do país, os pressupostos spencerianos acerca do papel das instituições políticas e sociais na formação de indivíduos que correspondessem às necessidades imanentes de geração de uma sociedade fundada no desenvolvimento técnico e científico. S. Romero, E. da Cunha e Manoel Bomfim lidaram, cada um a seu modo, com esta questão em diversos momentos de seus escritos que buscavam as razões do não-progresso social e político brasileiro.

Euclides da Cunha indagava se as razões da dificuldade de evolução política estavam nos indivíduos e/ou nas instituições, e respondia que nos dois, evidentemente. E na medida em que essas causas impossibilitadoras encontravam-se arraigadas no padrão de organização social e no padrão de domínio tinha-se a indicação de que as instituições políticas, por exemplo, não possuíam os meios de mudar os indivíduos que, por sua vez, não podiam intervir de forma a transfigurar aquelas primeiras. Esse raciocínio encontrava-se filiado ao método circular de Spencer fundado no evolucionismo lamarckiano. Ou seja, "as instituições mudavam o caráter dos indivíduos, eles por sua vez, ou seus filhos, procurariam moldar as instituições para mais estreita conformidade com as necessidades que fossem surgindo" (Goldthorpe, 1971, p. 91).

Sempre emergiriam, segundo Spencer, necessidades indicadoras de que o devir fundava-se, em toda e qualquer sociedade, no progresso? A lei da evolução atingiria a todas organizações sociais de modo indistinto? Ele respondia:

Supõem-se erradamente que a doutrina da evolução implica alguma propensão intrínseca, em cada espécie, para uma forma mais alta. Semelhantemente, muitos têm a presunção errônea de que a transformação que constitui a evolução envolve uma tendência intrínseca a passar pelas mudanças que a fórmula da evolução exprime. (Spencer, 1862, p. 481)

Às vezes em seus escritos – na obra *First principles*, por exemplo – a evolução não era, necessariamente, indicadora de progresso, já que ela dependia de inúmeras condições sociais e políticas para que este último se efetivasse. Para Spencer "o progresso de um organismo social em direção a estruturas mais heterogêneas e definidas ocorre somente enquanto perduram as ações que produzem tais efeitos" (Timasheff, 1960, p. 59; Spencer, 1862).

Assinale-se, no entanto, que prevaleceu, em seus escritos, a suposição de que o homem estava condenado ao progresso, ou seja, não havia qualquer outra saída para a humanidade em geral. Poderia haver retrocessos, os quais ele denominava de dissolução que significava o oposto da idéia de evolução, mas era detectável,

afirmava ele, que esta última era a tendência recorrente e linear da vida social. Em *The study of sociology* ele afirmava: “As sementes de civilização existentes no aborígene e distribuídas pela terra, viriam certamente, com o correr do tempo, a cair aqui e ali em circunstâncias adequadas a seu desenvolvimento” (Spencer, 1961, p. 309).

O fundamento principal das próprias Ciências Sociais era a busca e a compreensão dos fatores que promoviam e/ou emperravam a evolução. A formação desse campo de conhecimento no Brasil – no final do século XIX e no início do seguinte – estava atravessada por esta suposição de Spencer. Cabe, no entanto, indagar se E. da Cunha, S. Romero e Manoel Bomfim acreditavam ou não em uma marcha incontestada para o progresso. Quais eram os elementos indicadores de que o país caminhava num sentido evolutivo?

Em vista das condições sociais e políticas vigentes, tanto Silvio Romero e Euclides da Cunha quanto Manoel Bomfim tinham mais dúvidas do que certezas a respeito dessa linearidade progressiva. Ao politizar a noção de progresso, este último, levantava críticas essenciais a uma das noções básicas de Spencer: a que naturalizava o processo de estagnação das nações colonizadas em vista de uma suposta lentidão de alguns povos.

Manoel Bomfim afirmava que as nações retardatárias poderiam caminhar para o progresso se não fossem os interesses de alguns países em parasitá-las e submetê-las aos seus interesses exclusivos. O atraso não se devia, então, a qualquer processo natural, mas a um conjunto de relações sociais impositivas e fundadas na exploração e na difusão de uma suposta incapacidade insuperável das nações latino-americanas.

II- OS DIÁLOGOS DE SILVIO ROMERO, EUCLYDES DA CUNHA E MANOEL BOMFIM COM AS TESES SPENCERIANAS

2.1.- SILVIO ROMERO E A INCORPORAÇÃO CRÍTICA DA NOÇÃO DE EVOLUÇÃO SOCIAL

Verifica-se que os intérpretes do Brasil mencionados neste artigo incorporaram, cada um a seu modo, a noção de evolução social. Sílvio Romero dizia-se empenhado em proceder a uma análise da sociedade brasileira e de suas instituições sociais e políticas a partir da

lei máxima de todos os fenômenos da história, como a de todos os fenômenos do mundo físico, a lei de evolução, cuja fórmula mais completa é aquela que é devida ao gênio de Herbert Spencer (...). Sabemos que não podem existir fatos sem antecedentes imediatos, sem a passagem de um estado homogêneo e incoerente a um estado de diferenciação e coerência (...). (Romero, 1969, p. 264)

Ele aplicava inteiramente tais princípios em suas explicações acerca da organização social brasileira. As instituições políticas não poderiam progredir en-

quanto não houvesse uma base educacional republicana que suplantasse os modos de operação da vida política anterior a 1889. Mesmo com todos os rompantes autoritários gerados pelo presidencialismo, toda falta de coesão social e de convicção consciente acerca dos rumos da nação havia indicação de que a nova construção política “tornar-se-ia um fermento de vida e de progresso” (Romero, 1969, p. 266). A república representava, assim, um estágio superior à monarquia.

A noção de evolução alinhavava, então, toda a sua explicação acerca do processo de reestruturação da vida social e política brasileira e, nos moldes spencerianos, ele justificava até a positividade, em algumas circunstâncias de governos fortes, já que isto estava inscrito como um dado possivelmente necessário na longa cadeia evolucionária pela qual vinha passando a humanidade. Ele seguia a idéia de Spencer de que as instituições políticas repressivas eram parte de um estágio que seria superado pelas diversas sociedades. No entanto, enquanto o sociólogo inglês pressupunha que as instituições agressivas somente seriam superadas nas sociedades industriais, as quais gerariam uma organização social coesa, Silvio Romero considerava que a coesão seria criada na medida em que evoluíssem as instituições políticas.

Diferentemente de Spencer, Silvio Romero não concebia a industrialização como sinônimo incontestável de evolução. O país poderia chegar ao progresso conservando a sua vocação agrícola. Neste caso, ele insistia que avançar rumo a outros estágios superiores não significava pretender alcançar o mesmo ponto das sociedades européias. Ele desconfiava da associação entre desenvolvimento industrial e evolução, visto que aquele primeiro poderia trazer o socialismo. Ele advogava a necessidade de progredir sem correr o risco – que se correu na Europa – de aparição, em grande escala, do proletário político.

Ele afirmava:

As condições para a existência de um partido reivindicativo desta natureza são sempre e sempre por toda a parte: país demasiado cheio de população, concentrada especialmente em grandes cidades industriais (...). Daí a superabundância de braços, daí os abusos do capital; daí a hiperprodução e as crises. (Romero, 1969, p. 273)

Silvio Romero filiava-se às leis evolucionistas e procurava nelas os elementos indicadores de que o Brasil poderia trilhar um caminho distinto daquelas sociedades que optaram pelos riscos da industrialização. A própria definição de evolução de Spencer, no livro *First principles*, parecia abrir essa possibilidade à medida que afirmava:

A evolução é uma integração de matéria e concomitantemente dissipação de movimento; durante o que, a matéria passa de uma homogeneidade indefinida, incoerente, a uma heterogeneidade definida, coerente; e durante o que, o movimento retido sofre transformação paralela. (Spencer, 1862, p. 407)

Sílvio Romero extraía desta passagem o fundamento de seu evolucionismo crítico, o qual tomava contornos mais nítidos na medida em que ele polemizava com as teorias que advogavam a aplicação das leis da repetição para explicar todas as formações sociais. Ele argumentava:

mitólogos, críticos de religião, estéticos, lingüistas, economistas, literatos, etnólogos, antropologistas, filósofos, todos a uma, não sustentado, cada qual em sua especialidade, que os vários grupos humanos têm passado fundamentalmente pelos mesmos estágios nas diversas formas de seu desenvolvimento. Daí surgiu a idéia de que a evolução social se repete, no sentido de atravessar ela fases correlatas entre as várias raças e nações, o que só é, até certo ponto, verdade numa acepção muito geral e feitas muitas reduções. (Romero, 1969a, p. 568)

Em seu entendimento a evolução não era sinônimo de repetição idêntica dos estágios pelos quais passavam todas as sociedades. Havia singularidades, em seu modo de ver, nas maneiras de encadeamento e de processamento do progresso social, o qual se basearia no desenvolvimento de uma ciência capaz de produzir uma elite letrada originalmente comprometida com as especificidades sociais, culturais e políticas do país.

Se cada nação tinha que desenvolver uma ciência original voltada para a compreensão das particularidades de cada país com o objetivo de construir caminhos para alcançar a soberania nacional, era necessário, então, segundo Romero, que a Sociologia, ciência que tentava se firmar no final do século XIX, fosse reconhecida como dotada da possibilidade de, por meio de métodos específicos, impulsionar o país a processos evolutivos condizentes com as condições ímpares aqui vigentes.

Neste aspecto, Romero tentava fazer uma espécie de acréscimo na concepção evolucionista de Spencer. Isso era visível, principalmente, em sua tentativa de situar os processos evolutivos a partir de contextos culturais específicos. O sociólogo inglês “insistentemente removia os itens culturais dos respectivos contextos e adaptava-os a seus próprios padrões preconcebidos” (Timasheff, 1960, p. 69).

Sílvio Romero, em seus diálogos com Spencer, explicitava alguns desapontamentos com o evolucionismo sociológico. As lacunas tornavam-se cada vez maiores na medida em que ele tentava aplicar a tese da evolução à realidade sociocultural brasileira. A partir dos tipos de sociedade (simples, compostos, duplamente compostos e triplamente compostos)⁴ construídos por Spencer, Sílvio Romero indagava se o país teria que se enquadrar necessariamente em um daqueles tipos. Isso suporia uma seqüência evolutiva idêntica para todas as nações. Conforme foi demonstrado anteriormente, ele buscava em Gabriel Tarde elementos para refutar esta tese.

⁴ “Uma sociedade simples consiste em famílias; uma sociedade composta em famílias unidas em clãs; uma sociedade duplamente composta em clãs unidos em tribos; as sociedades triplamente compostas, são aquelas em que as tribos se reuniram em nações ou Estados” (Timasheff, 1960, p. 66; Spencer, 1893; 1862).

Os princípios evolutivos do mundo biológico invocados por Spencer para explicar o mundo social eram tidos por Silvio Romero como extremamente generalizantes. Ele indagava:

Qual o valor, porém, dessas leis? Não passam de generalizações que só têm certa dose de verdade no caso especial e único da comparação de povos coloniais em face daqueles que os geraram. Mas são sínteses que, na amplitude que lhes prestam alguns exagerados, são puramente falsas por mais de uma face. (Romero, 1969a, p. 580)

Dentre as generalizações das teorias sociobiológicas que Romero ressaltava, estava uma em especial: a lei da repetição a que se filiavam todos os evolucionistas. Em seu entender, os pensadores sociais europeus, ao objetivarem justificar apressadamente os processos colonizadores, produziam explicações sem qualquer fundamento na história da humanidade. As suas teses eram: “quando um povo civilizado põe-se em contato e fusão com um inferior, a história volta ao seu ponto de partida e passa a recapitular sumariamente as fases transactas da história até tomar a feição própria do grupo mais culto” (Romero, 1969a, p. 583).

Silvio Romero afirmava que isso não havia ocorrido em qualquer momento da história da humanidade. A inexactidão desta afirmação era absoluta. Ele perguntava:

Onde foi que já se deu essa maravilha? Interroguemos a história das colonizações conhecidas, a datar da própria antigüidade. Cartago, toda gente o sabe, foi uma colônia de Tiro. Em que foi a história desta repetida pela outra? (...) Tais confrontos podem ser feitos entre a Espanha e as suas colônias, Portugal e as dele. (...) Em parte alguma nem se reproduziu a história particular de qualquer desses povos, nem a história em geral da humanidade. (Romero, 1969a, p. 583)

Mesmo considerando o evolucionismo sociológico o caminho mais fértil para o desenvolvimento da Sociologia, havia um diálogo tenso entre Silvio Romero e as teses evolucionárias de modo geral. O ponto nevrálgico desse debate era, sem dúvida, aquilo que ele considerava inteiramente prejudicial aos povos colonizados, ou seja, a concepção de que não havia outro caminho, para estes últimos, senão repetir a história do colonizador. Era isso e/ou condenar-se à incivilização, à não-evolução e ao não-progresso social. Sem abandonar os ensinamentos biosociológicos e evolucionistas, mas relativizando-os, ele expressou em seus escritos vários desacordos com estas teses de Herbert Spencer. Caberia um outro artigo para refletir mais detalhadamente sobre tais críticas às suposições do sociólogo inglês que o influenciou de maneira tão expressiva.

2.2. – A SOCIEDADE E A SUA NATUREZA EVOLUCIONISTA EM EUCLYDES DA CUNHA

O diálogo de Euclides da Cunha com Spencer foi fortemente marcado por uma busca obstinada de traços que indicavam que a sociedade brasileira guardava

em algum lugar elementos que a levaria a estágios superiores. Assim como o sociólogo inglês, ele acreditava em um processo de evolução unilinear rumo ao progresso. No livro *Os sertões* ficava evidenciado que ele procurava nos destroços, no caos e na tragédia de uma guerra produzida pelo encontro de duas civilizações (a do litoral e a do sertão), os elementos indicadores das condições de evolução que o país possuía.

Euclides da Cunha operava em seus escritos com a

crença de que o conceito de evolução encerra(va) a 'lei fundamental da história'. Ao invés da progressão por patamares de Comte, (ele abraçava) a marcha ascendente linear e contínua de Spencer. Avanço cujo ciclo de harmonia deve(ria) abranger simétrica e simultaneamente as esferas do inorgânico, da sociedade e da ética. (Sevcenko, 1989, p. 149-50)

Diante do dilema spenceriano que ora associava evolução e progresso ora não, Euclides da Cunha procurava identificar nos indivíduos, nos grupos e nas instituições sociais, se a independência em 1822 e se a república em 1889 consideradas, por ele, como processos evolutivos, culminariam em uma espécie de progresso da sociedade como um todo.

Seus escritos sobre o modo de processamento da política brasileira no século XIX estavam repletos das sugestões de Spencer, em *First Principles*, de que a evolução se transforma em progresso a partir de determinadas condições. Procurando por estas últimas, Euclides da Cunha argumentava que a independência e a república não conseguiram constituir-se alterações substanciais na medida em que não produziram forças sociais fecundas e capazes de consubstanciar evolução e progresso. “Predestinamos-nos à formação de uma raça histórica em futuro remoto, se o permitir o dilatado tempo de vida nacional autônoma. Inverteremos, sob este aspecto, a ordem natural dos fatos. A nossa evolução biológica reclama a garantia da evolução social” (Cunha, 1995, p. 84).

Os impedimentos que minavam a produção de ações redefinidoras da sociedade brasileira tinham que ser buscados não somente no âmbito da vida política, mas também no da cultura. A formação da nacionalidade e da identidade brasileiras enlaçavam-se na criação de dificuldades geradoras de um progresso social que significava em última instância a constituição de uma sociedade não-fundada na exclusão social e política (Cunha, 1966, p. 107-376).

Seguindo o evolucionismo sociológico de Spencer que pressupunha que todo progresso era oriundo de necessidades e de atividades humanas (Spencer, 1972, p. 54; Levine, 1997, p. 134), Euclides da Cunha concebia o sertanejo rebelde (não o aniquilado pelas circunstâncias biossociogeográficas) como o tipo social portador de todos os traços capazes de enquadrar na categoria daqueles que possuíam resistência suficiente para produzir uma evolução voltada para as singularidades e as necessidades do Brasil.

Se “as propriedades das unidades definem as propriedades do todo que elas compõem” (Spencer, 1972, p. 97) a identificação das particularidades individuais

de alguns brasileiros passava a ser essencial na definição da capacidade de o país sair de um estágio social e político – inaugurado em 1822 e que se prolongava república a dentro – fundado não no progresso mas sim no emperramento. Ao procurar não somente no homem dos sertões de terras secas (nordeste), mas também nos de terras úmidas (Amazônia) os traços de força, de persistência e de sobrevivência constituidores da nacionalidade brasileira (Cunha, 1966; 1995), ele se pautava nos ensinamentos do sociólogo britânico que supunham que “os diferentes efeitos de forças persistentes sobre várias partes do homogêneo têm de causar diferenças, as quais levam a um desenvolvimento futuro” (Timasheff, 1960, p. 58).

Euclides da Cunha, no entanto, mesmo filiado à perspectiva spenceriana de evolução linear das diversas sociedades (Graham, 1973, p. 246), destacava a necessidade de criar um processo progressivamente resistente às intromissões estrangeiras. Nesse contexto é que se pode compreender a sua afirmação: “Estamos condenados à civilização. Ou progredimos, ou desaparecemos” (Cunha, 1995, p. 84). Ressalte-se que ele não acreditava que os habitantes do litoral – dadas as influências culturais do estrangeiro – possuíam condições de construir ações voltadas para um progresso fundado nas singularidades do país, uma vez que aqueles habitantes não formavam o cerne da nacionalidade brasileira.

A evolução no sentido de um vir a ser genuinamente nacional estava, então, nas mãos daqueles indivíduos que guardavam em sua essência uma cultura de resistência às intromissões estrangeiras.

Daí seu nacionalismo ou, antes, brasileirismo: um brasileirismo difícil de ser separado do seu indigenismo. Era nos ‘admiráveis caboclos do norte’, por exemplo, que ele via o futuro da Amazônia brasileira: caboclos capazes de sobrepujar ‘pelo número, pela robustez, pelo melhor equilíbrio orgânico da aclimação e pelo garbo no se afoitarem com os perigos’ quando estrangeiros tentassem se estabelecer em terras de seringais. O que era preciso era que o engenheiro – Euclides era engenheiro, além de caboclo – amparasse, sob o comando de um governo consciente da sua missão, aqueles bravos, na sua obra de integração da Amazônia no conjunto nacional brasileiro; e os amparasse pondo-os em intimidade permanente com o resto do país através de comunicações fáceis. (Freyre, 1966, p. 23)

Somente aqueles indivíduos dos sertões de terra secas e de terras úmidas teriam robustez e equilíbrio suficientes para impedir mudanças sociais desconexas das necessidades nacionais. A evolução promovedora do progresso social somente poderia ser alcançada se os brasileiros em geral mirassem na resistência identitária dos sertanejos.

Não haveria progresso possível se as nações estrangeiras não encontrassem no Brasil forças capazes de resistir às suas intromissões. A fraqueza identitária que culminava na fragilidade dos interesses nacionais era, assim, uma das maiores dificuldades do país no limiar do século XX. Segundo Euclides da Cunha, todas as nações que quisessem estabelecer com o país qualquer relação tinham que ser sub-

metidas à força dos brasileiros. Ou seja, não haveria progresso social enquanto a submissão fosse a regra geral (Cunha, 1966, p. 165, 173, 248).

Nesse aspecto, especificamente, havia uma tensão no diálogo dele com Spencer, à medida que os escritos deste último permitiam uma interpretação exatamente contrária, já que seus argumentos pareciam indicar “que as nações fracas deveriam curvar-se ante as mais fortes” (Graham, 1973, p. 242). Euclides da Cunha, ao contrário, rejeitava qualquer suposição de domínio dos países mais desenvolvidos, tanto que ele procurava nos sertanejos de terras secas e de terras úmidas o cerne de uma nacionalidade capaz de resistir à subjugação das nações estrangeiras.

No artigo *A árcadia da Alemanha* ele advertia para os riscos que o Brasil corria de ser devorado pelos países mais desenvolvidos economicamente. Sua preocupação voltava-se para o fato de a nação não contar com forças sociais capazes de enfrentar o imperialismo moderno (Cunha, 1966, p. 115-6), o qual era denominado, por ele, de bárbaro civilizado.

Nos artigos *Anchieta e Garimpeiros*, Euclides da Cunha aprofundava o diálogo tenso com o evolucionismo sociológico. Mesmo mantendo-se filiado a esta perspectiva teórica ele levantava questionamentos que invalidavam alguns pressupostos-chaves de Spencer. Por exemplo, a suposição deste último de que a evolução linear das sociedades simples (organização baseada em famílias) para as sociedades triplamente compostas (organizações baseadas em Nações ou Estados) teria levado à anulação das características incivilizadas nos indivíduos, não era endossada por Euclides da Cunha, visto que a análise tanto do processo de colonização da América latina quanto do imperialismo do início do século XX revelavam o quão bárbaros eram os ditos povos civilizados (Cunha, 1966, p. 122, 124).

Seguidor de Spencer, mas buscando meios de resistir ao domínio destruidor e avassalador das nações ricas, ele criava um caminho marginal na teoria da evolução. E. da Cunha refutava inteiramente as teses desta última que praticamente naturalizava o expansionismo de uns países sobre os outros. Em sua concepção a organização da nacionalidade brasileira era o único caminho contra as imposições dos povos mais fortes sobre os mais fracos, os quais tendiam a ser esmagados senão conseguissem tornar-se forças vigorosas. Estas eram entendidas em seu artigo *Plano de uma cruzada* (Cunha, 1966, p. 141) nos moldes discutidos pelo sociólogo britânico.

E existiam possibilidades de os brasileiros constituírem-se como povos vigorosos? No artigo *Entre o Madeira e o Javari*, ele afirmava que tinha encontrado nos sertanejos da Amazônia traços de robustez indicadores de que eles se constituíam forças robustas e, portanto, capazes de resistir às imposições de outros povos, de outras nações (Cunha, 1966, p. 248).

Em *Temores vãos*, Euclides da Cunha argumentava que era possível resistir ao denominado “darwinismo das nações” – entendido como o processo de imposição econômica e cultural – através do combate à fragilidade identitária que vigia entre os habitantes do país que ficaram expostos à interpenetração demasiada de

culturas diversas. Este era o caso dos homens que viviam no litoral, mas não o dos sertanejos de terras secas e de terras úmidas. Estes últimos não seriam facilmente dominados culturalmente pelos países industrializados que tentariam impor aqui seus hábitos, costumes e modos de vida (Cunha, 1966, p. 173).

Verifica-se nos escritos de Euclides da Cunha que ele procurava alternativas para a nação brasileira dentro da própria perspectiva evolucionista. Ele considerava irreversível o processo de enfrentamento entre os países fortes e os fracos; isso fazia parte do próprio processo evolutivo. O Brasil, no entanto, necessitava produzir meios de não sucumbir ao que ele denominava darwinismo das nações.

Apesar de diversas divergências com algumas teses evolucionistas, ele mantinha-se sob a influência de Herbert Spencer ao afirmar que, na

luta pela existência entre as nações, desdobra-se o mesmo processo que preside à evolução geral da vida. É uma cópia ampliada, numa escala maior, que faz resultar novos acidentes, novos esforços, exigências mais imperiosas. O determinismo, porém, é semelhante. Quando uma raça se unifica – autônoma, forte e original – ela está apta para adaptar-se à civilização em geral. (Cunha, 1966, p. 399)

No que diz respeito à leitura que Euclides da Cunha fazia de Spencer em vista das singularidades brasileiras, deve-se ressaltar ainda um outro dado que chama a atenção por polemizar com uma tese que se constituiu o núcleo do evolucionismo sociológico: “a idéia de que a entidade da mudança é a sociedade como um todo” (Sztompka, 1998, p. 191). O autor de *Os sertões* ao dividir a sociedade brasileira em duas partes distintas (a litorânea e a sertaneja) trazia à tona a necessidade de levar em conta as pluralidades que compunham até mesmo uma única sociedade.

Euclides da Cunha, ao levantar os elementos socioculturais específicos que constituíam a sociedade brasileira, acabava por adiantar inúmeras questões que estariam presentes no neo-evolucionismo que se desenvolveu a partir da década de 1950. Os escritos de Julian Steward ao tentar renovar as teorias evolucionárias através da tese da multiplicidade e da diversidade cultural (Steward, 1979, p. 19-28) e os de Marshall Sahlins e E. Service acerca das evoluções específicas (Sahlins & Service, 1960, p. 12-44) originárias de tipos culturais e de ambientes singulares (Sztompka, 1998, p. 206) trazem questionamentos que, de modo incipiente e pouco elaborado, já se encontravam presentes nas polemizações de Euclides da Cunha com as generalizações do evolucionismo clássico.

2.3.- EVOLUÇÃO E PROGRESSO SOCIAL EM MANOEL BOMFIM

Manoel Bomfim – tal como S. Romero e E. da Cunha – filiava-se, também, a um dos pressupostos mais difundidos no final do século XIX: a evolução diretiva pela qual passariam todas as sociedades. Este seu modo de conceber o

processo social o aproximava, muito mais do que ele pretendia, do evolucionismo sociológico.

Em sua obra *A América Latina: males de origem*, ele procurava se distanciar de Spencer, já que o considerava o porta-voz de uma equívoca tese fundada na superioridade dos povos europeus sobre os demais. Mas como se deu, de fato, esta recusa de Bomfim aos pressupostos spencarianos? Quanto à teoria da evolução no que ele se aproximou e no que ele se distanciou dos ensinamentos do sociólogo britânico?

De antemão, Manoel Bomfim ressaltava que era preciso combater os vícios da maioria dos pensadores de sua época que equalizavam as explicações biológicas e as sociais. Mas se a sociedade continuava sendo concebida, por ele, como um organismo, era evidente que havia uma grande dificuldade, de sua parte, de romper com o corpo conceitual da biosociologia.

As leis biológicas eram distintas das leis sociais em seu entender; no entanto, ficava evidenciado em seus escritos que o princípio da evolução que norteava o mundo orgânico explicava, também, o mundo supra-orgânico e/ou social. Tanto os seus conceitos de parasitismo, de função e de órgãos, quanto a sua noção de progresso social extraída das teses acerca do progresso orgânico o levava, independentemente de suas recusas, a uma aproximação significativa com o spencerianismo.

As influências da perspectiva evolucionista permearam todo o livro *A América Latina: males de origem*. Esta orientação teórica se revelava inteiramente na seguinte afirmação:

A marcha do progresso e da evolução é a mesma nos organismos biológicos e sociais; é fatal que as circunstâncias capazes de entrar esse progresso nos primeiros há de forçosamente produzir os mesmos efeitos no segundo. (Bomfim, 1993, p. 59)

Ao utilizar o mesmo esquema explicativo da evolução biológica, Manoel Bomfim, às vezes, emperrava suas análises em dificuldades definidas fora do mundo social, o que enrijeceu em demasia suas reflexões. Somente a título de esclarecimento pode-se afirmar que suas noções de progresso social encravavam-se, às vezes, em impedimentos de caráter biológico tais como raça, vícios psicológicos e hereditariedade social. Mas ao mesmo tempo, ele “rejeitava a noção pseudocientífica de superioridade das raças, atribuindo as diferenças e os graus de progresso a fatores de ordem social e cultural” (Cândido, 1990, p. 12).

A concepção evolucionista de Manoel Bomfim ganhava contornos bem delineados em sua discussão sobre o modo como se operariam as mudanças na sociedade brasileira. Ou seja, sua concepção acerca das transformações sociais era dotada de uma linearidade evolutiva muito em voga no final do século XIX e início do século XX. Isso ficava evidente na seguinte passagem:

A marcha das sociedades civilizadas nos aparece como a extinção gradual, contínua, das classes dominantes, e o seu renovamento, também gradual e

contínuo, à custa das classes inferiores. Daí é que vão saindo, constantemente, indivíduos que, de uma forma ou de outra, conseguem conquistar um lugar entre os dominantes, e vêm assim suprir os claros devidos à extinção contínua dessa mesma classe. (Bomfim, 1993, p. 65)

Outro elemento que aponta para a filiação de Bomfim à perspectiva evolucionista spenceriana estava na sua maneira de problematizar a tendência que os indivíduos apresentavam “para adaptar-se com vistas à adequação às circunstâncias do ambiente” (Levine, 1997, p. 134). Spencer procurou demonstrar ao longo de seus trabalhos que a adaptação às condições repressivas representava um estágio primitivo na evolução humana que seria superado pelo desenvolvimento da ciência e da indústria.

Bomfim também acreditava na potencialidade da ciência e da industrialização no processo de superação das condições de adaptabilidade dos mais pobres às situações desumanizadoras. Ele afirmava:

as classes inferiores e mecânicas se adaptaram a viver em condições de pobreza, de desconforto e de miséria que parecem incompatíveis com a vida. Os escravos negros – coagidos pelo açoite – adaptaram-se, habituaram-se a trabalhar o mais possível e a viver com o mínimo de conforto, de alimentação; os que se não afaziam a isto pereciam. (Bomfim, 1993, p. 126)

Ele estava convicto de que a adaptação às condições de repressão política, e de miserabilidade que imobilizava a população seria superada à medida que a sociedade brasileira evoluísse no sentido da industrialização, da urbanização, da democracia, da participação e da inclusão. A implementação de tais processos dar-se-ia através de ações políticas capazes de vencer o parasitismo reinante nas instituições sociais e políticas brasileiras.

Mas em que aspectos eram perceptíveis discordâncias de Manoel Bomfim com o evolucionismo sociológico de Spencer? As diferenças não podem ser extraídas dos aspectos gerais acerca do desenvolvimento histórico, o qual era diretivo para os dois pensadores, nem de seus modos de conceber a industrialização como protagonista essencial do progresso social. As divergências entre eles podem ser apreendidas através de uma análise acerca dos elementos impulsionadores da mudança.

Para Spencer, a evolução social que impulsionaria os povos ao progresso era aquela capaz de gerar, de potencializar e de manter uma socialização dos indivíduos através de instituições sociais não-agressivas. As indústrias, por exemplo, tinham esse papel, já que nas sociedades onde estas se tornam organizadoras por excelência da vida social “as repressões são abolidas quando os controles morais tornam-se internalizados e o caráter humano passa a ser essencialmente altruísta” (Levine, 1997, p. 134). Desse modo, o sociólogo britânico retirava do Estado qualquer responsabilidade no processo de formação de indivíduos aptos para o progresso.

Defensor da tese da não-interferência do homem na natureza das coisas, tais como no instinto nato do homem para a liberdade, Spencer “julgava (...) a

natureza dotada de uma tendência providencial para livrar-se dos incapazes e acolher os melhores” (Timasheff, 1960, p. 68). Portanto, não cabia ao Estado instruir os homens, educá-los e dar-lhe formação técnica profissional.

Manoel Bomfim recusava inteiramente estes argumentos e partia do pressuposto de que o desenvolvimento de um Estado-providência era a única forma para a construção de um contínuo progresso social. O Estado tinha, para ele, que investir em saúde, educação, formação profissional e pesquisa. A industrialização era a chave de uma evolução que impulsionaria as nações para estágios mais desenvolvidos, no entanto, sem instrução nenhum país avançaria rumo a um progresso que deveria beneficiar a sociedade como um todo.

Criticando Spencer, ele afirmava: “A violência dos apetites obscurecem todas as noções de justiça, e os tais sociólogos proclamaram sem reboços o emprego da força bruta com a suprema sabedoria – o despotismo e a opressão como a condição natural da espécie humana” (Bomfim, 1993, p. 245).

Defensor de um amplo processo de instrução para todos os indivíduos de modo a gerar uma sociedade democrática e soberana, Manoel Bomfim repudiava as teses spencerianas de que vencem os melhores, perguntando: quem vence são os superiores em inteligência? Em seguida ele mesmo dava a resposta: “nem sempre. Quase nunca. Os vencedores são geralmente os mais cruéis, os mais egoístas” (Bomfim, 1993, p. 254).

Enfim, Manoel Bomfim insistia que o Estado deveria ser a instituição provedora, por excelência, de condições para que a sociedade evoluísse em todos os seus âmbitos. Contrário à tese do Estado mínimo de Spencer, ele advogava que o progresso social dependia da ação de um Estado-providência capaz de intervir efetivamente tanto na criação dos meios científicos e técnicos quanto na produção de indivíduos capazes de atuar profissional, social e politicamente de modo condizente com uma sociedade urbano-industrial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As interpretações do Brasil de Sílvio Romero, Euclides da Cunha e Manoel Bomfim foram influenciadas, de modo ímpar, pelas perspectivas evolucionistas que ganharam corpo a partir de meados do século XIX na Europa. O caráter singular de suas análises acerca das possibilidades de progresso e de mudança social deve ser buscado, entre outras razões de caráter político, em seus modos específicos de dialogar com essa corrente teórica que dominava as ciências sociais naquele momento.

Ao tentarem responder quais eram os elementos definidores do processo de evolução pelo qual passavam todas as sociedades, os intérpretes do Brasil demonstravam acreditar que a vida social caminhava no sentido de uma maior complexidade. As mudanças que estavam ocorrendo no país no final do século XIX e início do XX (abolição do trabalho escravo, instauração da república, desenvolvimento da

indústria e dos centros urbanos, dentre outras) eram, segundo eles, indicadoras da geração de heterogeneidades sociais, econômicas e políticas. Isso os aproximava das teses evolucionistas que supunham existir processos de diferenciações lineares e constantes tanto no mundo orgânico quanto no mundo supra-orgânico (social).

As perspectivas de análises de Sílvio Romero, Euclides de Cunha e Manoel Bomfim eram, então, convergentes, já que buscavam pontos de semelhanças entre os elementos orgânicos e a realidade supra-orgânica. Eles não escaparam inteiramente do corpo conceitual da biossociologia, nem mesmo Manoel Bomfim que se debateu insistentemente para isso conseguiu desvencilhar-se dessa última. A admissão de que havia distinções entre as leis biológicas e as leis sociais não garantia inteiramente o rompimento com os princípios da evolução centrada no mundo orgânico.

A tese da aplicabilidade universal da teoria da evolução estava também presente nos três autores pesquisados. Todos eles estavam convictos de que havia um curso histórico progressivo que o país deveria seguir. Enquanto Sílvio Romero insistia que essa progressividade poderia ser alcançada através da evolução política, Manoel Bomfim argumentava que os avanços dar-se-iam através do desenvolvimento da indústria, da educação, da urbanização e da formação de um proletariado político. Euclides da Cunha, porém, argumentava que o direcionamento rumo à modernização da civilização brasileira somente seria possível através de um processo de integração nacional assentado na evolução da vida política e cultural e no desenvolvimento da ciência e da indústria. Progredir significava, então, colocar as energias nacionais, as ações políticas, o conhecimento técnico e científico a favor da destruição da incivilidade que prevalecia tanto entre os habitantes do litoral quanto entre os dos sertões. A superação contínua das dificuldades econômicas, políticas e sociais seria o melhor indicador de que o país estava evoluindo num ritmo constante e duradouro.

Deve-se ressaltar, todavia, que as suas obras – formadoras de um campo de conhecimento fundador da sociologia no país – foram influenciadas pelo evolucionismo sociológico e não filiadas cegamente aos seus pressupostos. Todos eles operaram um redimensionamento desses últimos ao tratar das singularidades sociais brasileiras. As especificidades econômicas, políticas e culturais aqui vigentes exigiam uma relativização das teses sobre a unilinearidade e a diretividade advogadas pela perspectiva spenceriana.

Comparativamente, ficou demonstrado ao longo desse artigo que Sílvio Romero, Euclides da Cunha e Manoel Bomfim demonstravam, em suas análises, uma constante preocupação com o meio físico e com a raça. No que tange a essa última, eles partilhavam de várias convicções desqualificadoras dos diversos grupos formadores do povo brasileiro. Contrariando Sílvio Romero, Manoel Bomfim considerava desnecessário o embate sobre os grupos que tiveram mais ou menos influência na fisionomia moral da sociedade brasileira. Segundo ele, tanto os negros quanto os índios não eram portadores de qualidades capazes de se impor de forma vigorosa no processo de racismo estabelecido no país. Mas, assim como

aquele primeiro e, também, como Euclides da Cunha, na análise dos sertanejos, Bomfim procurava, nas condições sociais, as razões das dificuldades de rompimento com as condições de inferioridades.

As obras de Herbert Spencer foram, por eles, postas no centro de suas análises fundadoras de uma tradição naturalista que tinha no meio físico e nas raças o fundamento de suas indagações acerca da organização social brasileira. Manoel Bomfim recusava várias teses do sociólogo inglês – as indistinções entre as leis biológicas e as leis sociais e entre o mundo orgânico e o supra-orgânico – mas não se desvencilhava delas inteiramente. As suas discussões sobre o modo de operar as mudanças no país estavam repletas das sugestões da linearidade progressiva da teoria da evolução, o que ficava patente em sua crença na ciência e na industrialização como fatores essenciais de progresso.

Silvio Romero procurava destacar que suas análises sobre a sociedade e a política filiavam-se a Spencer, mas não inteiramente. No que concerne à teoria da mudança assistia-se a uma recusa dos postulados do sociólogo britânico que advogavam que todas as sociedades teriam os mesmos pontos de partida e de chegada. Ele questionava a tese de que havia unilinearidade similar em ordem e extensão para todas as povos. Diferentemente de Manoel Bomfim, Romero não abraçava totalmente a tese de que o desenvolvimento da indústria garantiria a evolução incontestada da nação. Era necessário construir um desenvolvimento econômico fundado nas singularidades brasileiras, portanto, uma industrialização nos moldes europeus não se efetivaria no país, uma vez que a tradição econômica sedimentada no país assentava-se na atividade agrícola.

Dentre os três pensadores discutidos nesse artigo, Euclides da Cunha é o que abraçava de maneira mais integralmente os pressupostos do evolucionismo spenceriano no que tange à essencialidade do papel da ciência na construção de projetos civilizacionais. Em Os sertões, em À margem da história e em À margem da geografia ele insistia que a evolução social dar-se-ia através de um amplo desenvolvimento científico que era, para ele, indicador de progresso, mas não condição única de evolução, a qual somente seria possível se os habitantes do litoral desenvolvessem uma capacidade de resistência cultural similar à das populações dos sertões de terras secas e de terras úmidas. Essa era a única garantia de que a nação não se submeteria destrutivamente às intervenções estrangeiras que adviriam desse processo de modernização industrial.

Enfim, pode-se afirmar que no processo de formação das ciências sociais no Brasil, os três intérpretes selecionados para este estudo oferecem as melhores pistas para a compreensão das tensões produzidas pelas suas tentativas de incorporar e/ou refutar os ensinamentos da teoria da evolução social. Nas minúcias e nos detalhes de suas recusas e de suas incorporações dos postulados de Herbert Spencer formava-se, então, um campo fértil por onde fluíram diversos estudos acerca da organização social brasileira. Seus diálogos e embates críticos com o evolucionismo revelavam os primeiros empenhos do pensamento social em retratar as múltiplas complexidades do país em termos econômicos, políticos e culturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOMFIM, M. *A América latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.
- _____. *O Brasil na América*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- _____. *O Brasil nação*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1931.
- CÂNDIDO, A. Radicalismos. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 4, n. 8, p. 4-18, jan./abr. 1990.
- COLLINS, R. *Theoretical sociology*. San Diego: Hartcourt Brace Jovanovich, 1988.
- CUNHA, E. *Os sertões*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.
- _____. *Obra completa*. Rio de Janeiro: Aguillar, 1996.
- FREYRE, G. Sociologias especiais: sociologia biológica. In: — *Sociologia: introdução ao estudo dos seus princípios*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1962. p. 319-434.
- GOLDTHORPE, J. H. Herbert Spencer. In: RAISON, T. (Org.) *Os precursores das ciências sociais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1971. p. 83-91.
- GRAHAM, R. Spencer e o progresso. In: *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 241-260.
- LENSKI, G. E. Social structure in evolutionary perspective. In: BLAU, P.M. (Ed.) *Approaches to the study of social structure*. New York: Free Press, 1975. p. 135-153.
- LEVINE, D. *Visões da tradição sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- PARSONS, T. *Sociedades: perspectivas evolutivas e comparativas*. São Paulo: Pioneira, 1969.
- _____. A formação de um sistema social. *Humanidades*, Brasília, v. 2, n. 6, p. 28-62, jan./mar.1984.
- REZENDE, M. J. de. A concepção de mudança social em Silvio Romero. *Acta Scientiarum*, Maringá, v. 20, n. 1, p. 95-105, 1998.
- ROMERO, S. *Estudos sobre a poesia popular do Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1977.
- _____. *História da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1943.
- _____. *Obras filosóficas*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1969.
- _____. *Do darwinismo biológico em sociologia ou uma suposta lei de repetição abreviada da história: leis do homo, hétero, e proterocronia na Sociologia*. In: — *Obras filosóficas*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1969a. p. 568-594.
- SAHLINS, M., SERVICE E. (Eds.) *Evolution and culture*. Ann Arbor: University of Michigan, 1960.
- SANTANA, J.C. B. de. *Ciência & arte: Euclides da Cunha e as ciências naturais*. São Paulo: Hucitec; Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2001.
- SEVCENKO, N. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na primeira república*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- SPENCER, H. *On social evolution*. Chicago: University of Chicago Press, 1972.
- _____. *Principles of sociology*. Londres: Williams and Norgate, 1893.
- _____. *First principles*. Londres: Williams and Norgate, 1862.
- _____. *The study of sociology*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1961.
- _____. *Faits et commentaires*. Paris: Hachette, 1904.
- STEWART, J. H. *Theory of culture change*. Urbana: University of Illinois Press, 1979.
- SZTOMPKA, P. *A sociologia da mudança social*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1998.
- TARDE, G. *Les lois sociales*. Paris: F. Alcan, 1898.

TIMASHEFF, N. *Teoria sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

WHITE, L. *The evolution of culture*. Nova York: McGraw Hill, 1959.

Abstract: *The purpose of this article is to reflect upon the influences of the sociological evolutionism in the discussions carried out by three brazilian thinkers from the end of the 19th century and beginning of the 20th century. Their works reveal not only the first trials to come to an interpretation of Brazil based on Herbert Spencer's presuppositions but also a critical dialogue, having in mind the brazilian singularities, whit the sociological evolutionism. There was an obvious tension in Euclides da Cunha, Sílvio Romero and Manoel Bomfim's reflections as to the way of incorporating in their analyses, the theory of evolution and the other bio-social principles.*

Keywords: *Sociological evolutionism; organic world; supra-organic world; social change; culture*